

**ATA DA 01ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FÁTIMA BAUMANN** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Finanças, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **EDUARDO CARMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS** – Representante Titular das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LIDFRANCE TOMÉ ALVES** – Representante Titular do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 01ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 266734/2016, em nome de JENIFER SUEMI KATAOKA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1618334335. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5211-7/99 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0529/2016 anexado à consulta. E julgaram pelo **INDEFERIMENTO** pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/03, de acordo com o parecer técnico da Secretaria do Meio Ambiente no documento nº 0529/2016.

2. O protocolo nº. 280267/2016, em nome de TARSO CELSO GASPARIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1618716142. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9329-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0534/2016 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

3. O protocolo nº. 279094/2016, em nome de SOLANGE FARIAS LOCKS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617944442. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2599-3/02. Alto risco SEMMA.

4. O protocolo nº. 000272/2017, em nome de A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA./MANOEL MACHADO SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1618530665. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para

**ATA DA 01ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Alto risco DEMUTRAN.

5. O protocolo nº. 279578/2016, em nome de RONALDO GOES TORRES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1612503. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/02 e 4520-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0528/2016 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

6. O protocolo nº. 002573/2017, em nome de LUANA IEDA MARCELLI FREIRE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1618647320. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço Tipo 3. CNAEs: 5620-1/02 e 8230-0/02. Vagas internas para estacionamento incompatíveis com as atividades.

7. O protocolo nº. 279887/2016, em nome de PAMELA DE OLIVEIRA DIAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1612593. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0526/2016 anexado à consulta. Alto risco CVCO e SEMMA.

8. O protocolo nº. 279154/2016, em nome de MARCIO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1618478733. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria do Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2330-3/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0536/2016 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

9. O protocolo nº. 279851/2016, em nome de MENEGHIM TRANSPORTES LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1618286099. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0538/2016 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

10. O protocolo nº. 001934/2017, em nome de CARLOS EVERALDO DA CRUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1719029600. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4744-0/99.

11. O protocolo nº. 002584/2017, em nome de ANTONIO CELSO DA CRUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1617618027. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço Tipo 4. CNAE: 8230-0/02. DOC SEMMA N.º 0437/2016. Solicita apresentar EIV caracterizando o impacto da atividade.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 003652/2017, em nome de DENIR GONÇALVES MARTINS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 244020/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere à substituição de projeto de posto de abastecimento e ampliação para construção de mais 10 lojas comerciais, a serem edificadas nas divisas do lote. Para análise do CMPDU apresentar parecer da SMVOP quanto à drenagem existente.
2. O protocolo nº. 002135/2017, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 241880/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao número de vagas de estacionamento. Não é atribuição do CMPDU.
3. O protocolo nº. 002137/2017, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 240959/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao número de vagas de estacionamento. Não é atribuição do CMPDU.
4. O protocolo nº. 002960/2017, em nome de RODDAR PNEUS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 250823/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3.
5. O protocolo nº. 001039/2017, em nome de JOSÉ APARECIDO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 275332/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal – 02 unidades.
6. O protocolo nº 273359/2016, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 262231/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal – 02 unidades.
7. O protocolo nº. 273819/2016, em nome de AVISTAR ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 262746/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e comercio 4. Condicionado à drenagem do empreendimento e anuência das concessionárias.
8. O protocolo nº. 003307/2017, em nome de ELENICE CRISTINA DO ROSARIO E SANTO BECKER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 284469/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** do pedido. De acordo com a lei 107/2016 a atividade solicitada é permitida – serviço 2 (estacionamento).



**ATA DA 01ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 25 de Janeiro de 2017.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

ARIANE FÁTIMA BAUMANN
Suplente

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular

EDUARDO CARMARGO UMBRIA
Titular

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Titular

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS
Titular

LIDFRANCE TOMÉ ALVES
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva